



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

COP 1

LEI Nº 025/2009

AUTÓGRAFO Nº 025/2009

PROJETO DE LEI Nº 014/2009

DATA 02 / 04 / 09

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2009, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "ALTERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 874, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APROVA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº. 874, de 04 de fevereiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

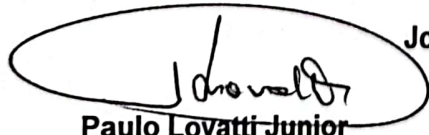
QTDE	CARGOS	REF	LOCAÇÃO
20	CHEFE SERVIÇOS	CC-3	SEMAD
17	ASSESSOR PLANEJ. E CONTROLE INTERNO	CC-2	SEMAD
01	DIRETOR FINANCEIRO	CC-2	SEMUF
40	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-6	SEMAD
01	DIRETOR CONTÁBIL	CC-2	SEMUF
01	COORDENADOR DE DEFESA CIVIL	CC-2	SEMUR

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 01 de abril de 2009.


Paulo Lovatti Junior

Vice Presidente


José Joaquim Stein

Presidente


Gabriela Stöckl Ronchi

Secretária